



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

## RESPOSTA

### ESCLARECIMENTOS - 4

**PROCESSO:** 13946/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 019/2025

**Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL COMPRAS.GOV.BR:** 90019/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

**EMPRESA SOLICITANTE:** Máximo Distribuidora LTDA - CNPJ: 38.467.627/0001-20

#### 1. – DAS PRELIMINARES

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO interposto pela empresa Máximo Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 38.467.627/0001-20; em face do edital Pregão Eletrônico 019/2025, Processo nº 13946/2025.

#### 2. – DA LEGITIMIDADE

O pedido interposto preenche os requisitos legais de admissibilidade, tempestividade e conhecimento, pois foi apresentada nos termos previstos na Lei e edital da licitação supra.

#### 3. - DA TEMPESTIVIDADE DO ESCLARECIMENTO

Conforme o subitem 10.2 do Edital do Pregão Eletrônico 019/2025, Processo nº 13946/2025, regido pelo parágrafo único, do art. 164, da Lei nº. 14.133/2021, a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento, será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. Portanto, a resposta à impugnação é tempestiva.

#### 4. – DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

**SOLICITANTE:** Máximo Distribuidora LTDA - CNPJ: 38.467.627/0001-20:

Estamos na montagem de nossa proposta de preços para cadastro na plataforma e futura participação, contudo estamos com dificuldades de encontrar marcas que atendem ao descritivo de alguns itens. Salientamos que estes itens deveriam ser realizados ou em lotes agrupados ou então por item, visto a complexidade do produto. Alguns itens que estão dentro dos lotes dificultam a participação de empresas com potencial de vendas. Os itens cadernos deveriam ser em um lote único agrupando os cadernos (Itens 3,4, 5, e 32). Os item 9 do Lote 03, item 17 e 36 do lote 4 deveriam ser em um único lote, pois se trata da mesma linha de produtos. **Para estes itens solicito que seja informada a marca de referência da qual foi tirada estas especificações. Não estamos localizando marcas que atendem tal especificação.**

**RESPOSTA.:** Não há possibilidade de indicarmos marcas, tendo em vista que os itens mencionados há mais de uma que atendem os descritivos.

**O item 2 do lote 4 deveria ser também realizado em lote separado, pois não se trata de um produto específico de papelaria e sim de material de artesanato.**

**RESPOSTA.:** Produto fornecido junto com materiais de expediente.

**O item 25 do lote 4 (Pen Drive) solicito a marca de referência da qual foi tirada a especificação. A marca usual de mercado multilaser possui o produto, porém com USB 2.0.**

**RESPOSTA.:** Não há possibilidade de indicarmos marcas, tendo em vista que o item mencionado há mais de uma que atendem os descritivos.

Considerando não haver alteração, o certame será mantido para o dia 15/09/2025, às 9horas.

Santa Luzia/MG, 11 de Setembro de 2025.

Adriano Roberto Paulino e Silva  
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Paulino e Silva, Secretário**, em 11/09/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0231461** e o código CRC **0111BF6B**.

# Esclarecimento Pregão 19/2025

Quarta, Setembro 10, 2025 16:35 -03



Maximo Distribuidora  
[maximodistribuidor@gmail.com](mailto:maximodistribuidor@gmail.com)

Para

[licitações](#)

Boa Tarde

Prezados Senhores,

Estamos na montagem de nossa proposta de preços para cadastro na plataforma e futura participação, contudo estamos com dificuldades de encontrar marcas que atendem ao descritivo de alguns itens.

Salientamos que estes itens deveriam ser realizados ou em lotes agrupados ou então por item, visto a complexidade do produto.

Alguns itens que estão dentro dos lotes dificultam a participação de empresas com potencial de vendas.

Os itens cadernos deveriam ser em um lote único agrupando os cadernos (Itens 3,4, 5, e 32) Os item 9 do Lote 03, item 17 e 36 do lote 4 deveriam ser em um único lote, pois se trata da mesma linha de produtos.

**Para estes itens solicito que seja informado a marca de referência da qual foi tirada estas especificações. Não estamos localizando marcas que atendem tal especificação.**

O item 2 do lote 4 deveria ser também realizado em lote separado, pois não se trata de um produto específico de papelaria e sim de material de artesanato.

O item 25 do lote 4 (Pen Drive) solicito a marca de referência da qual foi tirada a especificação. A marca usual de mercado multilaser possui o produto porém com USB 2.0.

Solicito uma atenção pois para um processo com valor estimado alto e com vários itens a forma de apresentação está dificultando a apresentação de proposta.

Att;

Máximo Distribuidora Ltda  
Cnpj: 38.467.627/0001-20  
Rua Maria Beatriz, nº.525 - Havaí - 30.555-140 - Bhte/MG  
Tel: 31 3319-7900  
[maximodistribuidor@gmail.com](mailto:maximodistribuidor@gmail.com)  
Rafael Christian